



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.066 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.431 DE 23/01/2.020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$ **269.877,71** (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
.0018	URBANISMO	
15.452.0018.1015	PAVIMENTAÇÃO RUA JOSE L GALIANO	
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	269.877,71
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL		269.877,71

Art. 2º. – **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 269.877,71** (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Janeiro de 2020.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa